

FREGUESIA DE SOUTELO**Aviso (extrato) n.º 16489/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, para a atividade de auxiliar de ação educativa.

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º, n.ºs 1 a 4, e 33.º da LTFP — Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a sua atual redação, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e alínea a) do n.º 1 artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, com vista à admissão em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a ocupação de três postos de trabalho correspondente à seguinte carreira, categoria e área funcional seguinte: Ref.ª 01/2026 — 3 Assistentes Operacionais, Área Auxiliar Educativa

2 — Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado: Funções de natureza executiva, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nomeadamente as funções atinentes ao normal funcionamento operacional da Junta de Freguesia, designadamente limpeza interior e exterior do Jardim de Infância/Escola EB1, entre outras tarefas específicas da função. Vigilância e apoio na prática didático-pedagógica.

3 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade mínima obrigatória em função da idade, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD — Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

5 — As demais informações necessárias constam da oferta publicitada integralmente na Bolsa de Emprego Público (BEP) (www.bep.gov.pt) a partir do dia da publicação no *Diário da República*, do presente aviso, podendo ainda ser consultado aviso no site institucional da Freguesia, Junta de Freguesia de Soutelo conforme refere os n.ºs 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

16 de junho de 2026. — O Presidente da Junta de Freguesia, Cláudia Vasconcelos.

320016939